

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ - COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE FAZENDA RIO GRANDE - VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES DE FAZENDA RIO GRANDE - PROJUDI - Rua Inglaterra, 545 - Nações - Fazenda Rio Grande/PR - CEP: 83.823-900 - Fone: (41) 3263-5780 - E-mail: frg-3vj-s@tjpr.jus.br - EDITAL DE CITAÇÃO - DESTINATÁRIO(A)(S): EDYMAR SANTOS JACON - PRAZO DE 30 dias úteis - O Juiz de Direito Rafael de Carvalho Paes Leme, da Vara de Família e Sucessões de Fazenda Rio Grande, FAZ SABER a todos que virem o presente EDITAL ou tiverem conhecimento dele que, perante este Juízo, tramitam os autos de Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68, assunto Exoneração, sob nº 0012504-35.2023.8.16.0188, em que é autor E.L.J, e réu EDYMAR SANTOS JACON, e que não foi possível localizar pessoalmente a(s) **parte(s) Promovido EDYMAR SANTOS JACON**, portador(a) do RG 127455783 SSP/PR e CPF 086.017.339-99. Desta forma, procede-se por meio deste edital à sua **CITAÇÃO** para oferecer contestação no **prazo de 15 (quinze) dias úteis**, nos termos do art. 335 do Código de Processo Civil, tudo em conformidade com [o despacho judicial] que segue parcialmente transcrita/o: "*Já foram tentadas várias formas de encontrar o réu e não foi possível fazê-lo. Diante disso defiro sua citação por edital com prazo de 30 dias. Expirado o prazo nomeie-se curador especial pela lista da OAB, intimando o nomeado para resposta em 15 dias*". Havendo revelia (art. 344, CPC), será nomeado um curador especial (art. 257, inc. IV, CPC). O presente edital é expedido e publicado para que os autos cheguem ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância no futuro, nos termos dos arts. 256 e 257 do Código de Processo Civil. O prazo de resposta será contado após o decurso de 30 (trinta) dias da publicação do presente Edital (art. 231, inc. IV, CPC). Eu, Silvane Inês Duwe, Chefe de Secretaria, o conferi e digitei. **Fazenda Rio Grande, 29 de agosto de 2024. Rafael de Carvalho Paes Leme - Juiz de Direito. OBSERVAÇÃO:** O mencionado processo tramita exclusivamente pelo sistema Projudi, acessível no endereço eletrônico <https://portal.tjpr.jus.br/projudi>.